

PORTARIA Nº 078 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Três Carneiros;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Av. São Paulo, no trecho compreendido entre a Rua Ibirá e a Rua Ibiporanga, no lado direito da via, no sentido Rua Ibirá para a Rua Ibiporanga;

II – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) Adrimon Queiroz Bezerra Cavalcanti

